

PARECER Nº 1067/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2012.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Maçônico da Tolerância entre os Povos, Raças e Religiões, a ser comemorado no dia 18 de abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, pois a comemoração tem por objetivo trazer à sociedade a lembrança de fatos mundiais que objetivaram a eliminação de seres humanos em razão da intolerância étnica, religiosa, cultural e política entre os povos. Assim, a proposta visa contribuir para que futuras gerações sejam prevenidas da prática de atos de intolerância.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/08/12

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB - Contrário

Ítalo Cardoso - PT

Netinho de Paula - PCdoB